

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 450/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PR		TURA SERĀ		HOIPAL EHO	DE
OF	nº	2	150	100	PM
D.	TAL	13	/_O	7 / 21	
BC	rám):t	0:3	30	_hs.
		-Sol	ou u		

Em resposta ao Ofício nº 4.875/2020-C.M., de 03 de junho de 2020, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL Nº 33/2020 ao Projeto de Lei nº 82/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Simões, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PASSE LIVRE NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, DURANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi ACOLHIDO em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A